



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT

REQUERIMENTO Nº 02/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao tempo em que o cumprimento venho, por meio deste, REQUERER à Vossa Excelência, nos termos do artigo 189, parágrafo único, inciso V, do Regimento Interno deste Poder Legislativo e artigo 56, incisos XIV e XVI, da Lei Orgânica do Município de Campo Verde, as seguintes informações:

1. DA COMPETÊNCIA DO DMTU

- a) Indique e anexe a Lei Municipal que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito e Urbanismo DMTU e da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com as suas respectivas atribuições.
- b) Indique e anexe a Lei Municipal que dispõe sobre os cargos de fiscais e suas atribuições específicas para aplicação de multa de trânsito.
- c) Existe convênio ou acordo com o DETRAN para integração ao Sistema Nacional de Trânsito? Se sim, anexar cópia.
- d) Quantos agentes de trânsito municipais estão atualmente em atividade? Qual sua carga horária de fiscalização? De que forma esses agentes podem ser identificados pelo cidadão?
- e) Indique as razões de se utilizar o talonário físico e não o eletrônico que possui a capacidade de registrar as coordenadas do local da infração. Anexe cópia do talonário físico.

2. DA APLICAÇÃO DE MULTAS POR MEIO DE CÂMERAS DE
VIDEOMONITORAMENTO

- a) Há previsão em lei ou decreto municipal que autorize o uso de câmeras de videomonitoramento para fiscalização de trânsito? Se sim, anexar cópia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



- b) Os equipamentos utilizados possuem certificação do INMETRO e homologação do CONTRAN/DETRAN? Anexar documentos comprobatórios.
- c) Quais os critérios técnicos e legais para a escolha dos locais onde as câmeras estão instaladas? Anexar relatório de justificativa.
- d) Há sinalização visível aos condutores indicando a presença de fiscalização eletrônica nos locais monitorados?

3. DA ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS VALORES DAS MULTAS

- a) Qual o valor total arrecadado com multas de trânsito nos últimos 12 meses?
- b) Qual a porcentagem desses recursos que foi reinvestida em sinalização, educação no trânsito e infraestrutura viária?
- c) Existe prestação de contas pública específica sobre a aplicação desses recursos? Se sim, anexar cópia.

4. DOS RECURSOS E DEFESAS ADMINISTRATIVAS

- a) Quantas multas foram aplicadas nos últimos 12 meses, quantas foram contestadas pelos infratores, e quantas multas foram canceladas após recurso administrativo? Anexar relatório.

Por fim, informo que a presente requisição visa garantir a transparência na atuação do DMTU e assegurar que as aplicações de multas estejam em estrita conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e as normas municipais, evitando abusos e ilegalidades.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões.

Em 31 de março de 2025.

FABIANO COSTA TERUEL

Vereador